

Minerva Foods

Cartilha ao Acionista

Proposta de Aumento de Capital

Proposta de Aumento de Capital

PERFIL DA OPERAÇÃO

- A Minerva Foods, líder em exportação de carne bovina na América do Sul e que atua também no segmento de processados, comercializando seus produtos para mais de 100 países anunciou no dia 11/09/2018 que seu Conselho de Administração aprovou a proposta de aumento de capital por subscrição privada de até R\$ 1.059 milhões através da emissão de até 165 milhões de ações ao preço de R\$ 6,42.
- Como vantagem adicional, foram atribuídos Bônus de Subscrição aos Subscritores das ações objeto do aumento de capital.
- Essa operação tem como principal objetivo acelerar o processo de desalavancagem da Companhia que hoje encontra-se em um patamar elevado de Dívida Líquida/EBITDA dos últimos doze meses em 5,0x.

DESTAQUES E VANTAGENS

- Aumento de Capital Privado (**apenas para a base acionária atual**)
- Direito de Subscrição (R\$ 6,42) + Bônus de Subscrição de 3 anos
- Será solicitado o registro do Bônus de subscrição para negociação na B3 S.A. - {Brasil, Bolsa, Balcão} (B3) – **Vantagem Adicional**
- Ex-direito de subscrição: a partir do pregão do dia 16/10/2018 (inclusive)
- Melhoria imediata da estrutura de capital da Companhia – **desalavancagem de aproximadamente 1x EBITDA**
- Uso dos Recursos – 100% para desalavancar o balanço da Minerva
- A operação dará direitos iguais de subscrição para todos os acionistas da Companhia no final do dia 15/10/2018
- Impacto positivo na liquidez das ações
- Comprometimento mínimo de aumento de capital privado (VDQ & SALIC)

O que é o Bônus de Subscrição

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO (WARRANTS)

No mercado de ações, os bônus são títulos que dão a seus titulares o direito, mas não a obrigação, de, por determinado período, subscrever ações de uma empresa mediante pagamento do preço de emissão das ações, semelhante a uma “opção de compra”, porém há emissão de ações a cada bônus exercido.



CARACTERÍSTICAS E NEGOCIAÇÃO

- **Características do Bônus Minerva:** Os Bônus de Subscrição da Minerva poderão ser exercidos a cada 30 dias a partir de sua emissão até o seu vencimento observados os procedimentos da Itaú Corretora e da B3, pelo mesmo valor de emissão das ações do aumento de capital, R\$ 6,42.
- **Como negociar este ativo:** A Minerva solicitará à B3 o registro e negociação dos Bônus de Subscrição e, caso aprovado, os títulos poderão ser negociados diariamente na bolsa de valores pelo preço de mercado. Numa analogia às opções de compra, significaria negociar o prêmio ou exercer a opção americana antecipadamente ao vencimento.

Detalhes da Operação de Aumento de Capital Privado

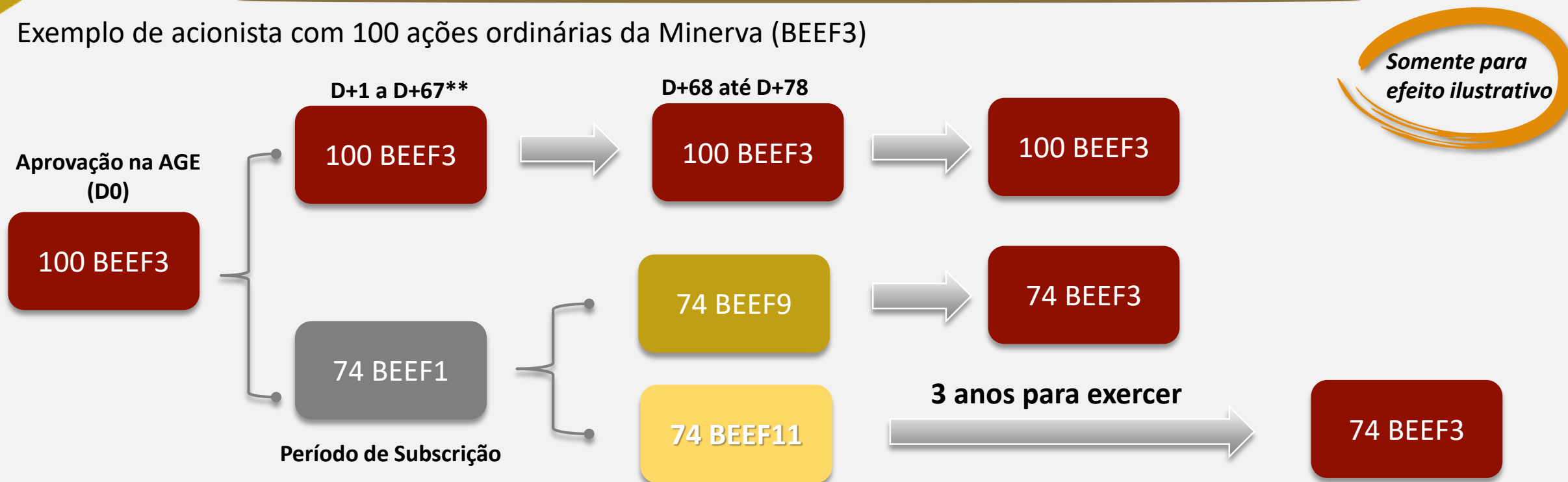
Quem tem direito de subscrever ações emitidas no Aumento de Capital: Todos os acionistas que tenham posição em ações da Minerva S.A., negociadas sob o código BEEF3 na B3 no final do dia 15/10/18. Estes acionistas têm o direito de subscrever até 0,740347022 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal por cada ação ordinária de sua titularidade e naquela data. A partir de 16/10/18 (inclusive), quem adquirir o ativo BEEF3 já não tem mais o direito de subscrever os novos títulos, pois este ativo será negociado na forma “ex-direito de subscrição” a partir de tal data.

Como exercer o direito de subscrição das ações: Os acionistas com ações registradas na Itaú Corretora devem entrar em contato em uma das agências especializadas indicadas no Aviso aos Acionistas e solicitar um formulário denominado “Boletim de Subscrição”. É necessário que sejam preenchidos todos os campos e posteriormente seja encaminhado para sua corretora. Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 devem exercer o direito de preferência por meio de seus agentes de custódia conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela B3. O direito de preferência para subscrição das novas ações deverá ser exercido entre o dia 16 de outubro de 2018, inclusive, e o dia 14 de novembro de 2018, inclusive.

Como negociar o direito de subscrição: Os acionistas que desejarem “vender” ou negociar os seus direitos de subscrição para outros agentes do mercado podem dar ordem à sua corretora para negociar diretamente na bolsa de valores ou solicitar por meio de uma das agências da Itaú Corretora de Valores S.A. o “boletim de cessão de direitos”, declarando no seu verso com firma reconhecida em cartório a cessão dos direitos. Será possível a negociação dos direitos de preferência para subscrição, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos dentro do prazo.

Exemplo Ilustrativo*

Exemplo de acionista com 100 ações ordinárias da Minerva (BEEF3)



O preço para exercer o direito de subscrição foi fixado em R\$ 6,42 (média dos últimos 30 pregões anteriores a 11 de setembro de 2018)

*Os prazos aqui indicados são estimativas não oficiais e poderão ser alterados no decorrer do processo de aumento de capital. As datas definitivas serão divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

** Este prazo inclui o período de exercício de direito de preferência, de subscrição de sobras e de subscrição de sobras adicionais e considera apenas uma rodada de subscrição de sobras.

Ativos Cotados em Bolsa

BEEF1

BEEF1: O direito de subscrição será negociado sob a forma BEEF1.

BEEF3

BEEF3: Código de negociação das Ações da Minerva S.A

BEEF9

BEEF9: Uma vez homologado o aumento de capital, os Direitos de Subscrição (BEEF1) serão convertidos em Recibos de Subscrição (BEEF9) e Bônus de Subscrição (BEEF11).

BEEF11

BEEF11: Os títulos sob esse código são referentes ao Bônus de Subscrição que poderão ser exercidos em até 3 anos da data de sua emissão. Após seu exercício, são emitidas as ações correspondentes aos Bônus de Subscrição exercidos, com as mesmas características e direitos do ativo BEEF3.